



Estado do Amazonas  
**Prefeitura Municipal de Apuí**  
Gabinete do Prefeito

---

**DECRETO nº 005/2018, de 08 de fevereiro de 2018.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A  
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
001/2018, CONFORME ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ - AMAZONAS**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal n.º 385/2017, bem como no artigo 17, do Anexo Único, do Decreto nº 004/2018, e considerando:

**I** - o dever constitucional do Estado de ofertar escolaridade e saúde básica à população;

**II** - a necessidade de suprir os estabelecimentos de ensino da Rede Municipal com professores, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

**III** - que a urgência se justifica pela necessidade de manter a regularidade na oferta dos serviços públicos continuados, em especial da Educação Básica e Saúde;

**IV** - que por se tratar de serviço público essencial de saúde, o Estado não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Designa as servidoras CLETIANE ROSIMERI TARTARE - RG nº 84465321 SSP/PR, JUDITE FILAKOVSKI - RG nº 62473002 SSP/AM, ROBERTA HELENA FLORES - RG nº 21049459 SSP/AM, NILDA STIMER – RG nº 3382108-9 SSP/AM (questões de matemática e raciocínio lógico) e MARILI AMARANTES GRETH – RG nº 590441 SSP/RO (questões de língua portuguesa), para, sob a Presidência da primeira e Secretariada pela segunda, constituírem a Comissão Especial de Seleção, com a finalidade de promover a seleção de candidatos e cumprir o estabelecido no artigo 17, do Decreto nº 004/2018, bem como fazer cumprir as exigências, critérios e procedimentos do **EDITAL Nº 001/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº 001/2018**.

**Art. 2º** - Ficam designadas como auxiliares à Comissão Especial de Seleção, as servidoras JANICE ROCHA NEVES DE CASTRO – RG: 15885712 SSP/AM e DILMA DOS SANTOS FERREIRA – RG: 903635 SSP/AM, com a finalidade de realizar/receber as inscrições dos candidatos do PSS nº 001/2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de fevereiro de 2.018.

**ANTÔNIO ROQUE LONGO**  
*Prefeito Municipal*